



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 323, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 061/RTRIA, de 17 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001907.2016-46,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria 1.477, de 05 de novembro de 2015.

Art 2º Designar **REINALDO MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 1879410, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **ANDERSON KAZAMA**, matrícula SIAPE nº 2152378, ocupante do cargo efetivo de Administrador; **DIANA APARECIDA CARANJO**, matrícula SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil; **ERIKA SILVA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1968358, ocupante do cargo efetivo de Engenheira de Segurança do Trabalho; **VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO**, matrícula SIAPE nº 2137510, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil e **CARLA MARIA BADIN GUIZADO**, SIAPE nº 1812061, Professora de Ensino Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande e em exercício provisório na Reitoria, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a “Comissão de Elaboração e Divulgação de Normativos Internos que Disciplinem e Formalizem os Processos de Trabalho Referentes a Procedimentos Administrativos/Rotinas de Avaliação Conservação/Manutenção Predial, Vistoria e Gestão dos Bens Imóveis Próprios” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A Comissão terá até 90 (noventa) dias para apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Diretora Executiva  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---